



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 007/2014 CSDP, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula nº 827.630-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 23ª Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande, para a 11ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV; 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de dezembro de 2013 - Ata nº 1.435 (Processo nº 33/005.094/2013).

Campo Grande, 8 de janeiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.